

certo, muito disimado ficará o numero de victimas, e o serviço se fará com segurança e mais perfeição.

Dos cursos: primario, de desenho e de aprendizado de officios

Em Maio do anno findo publiquei Edital para matricula, que foi encerrada a 30 de Junho; poucos candidatos inscreveram-se, chegando apenas a 15 o seu numero. Prorroquei a matricula, e nos fins de Agosto, com 20 menores inscriptos, pedi ao ex-Ministro que marcasse dia para inauguração da Escola; o que effectou-se em 8 de Setembro ás 2 horas da tarde, dando-me a honra de comparecer os Srs: Presidente do Estado, Coronel Julio Bueno Brandão; o Vice-Presidente eleito da Republica, Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes; Dr. José Gonçalves, Secretario da Agricultura do Estado; Dr. Estevão Pinto; Dr. Antonio do Prado Lopes Pereira, Presidente da Camara dos Deputados do Estado; Dr. Sabino Barroso, Presidente da Camara dos Deputados Federaes; Deputados e Senadores Federaes e Estadões; Dr. Americo Lopes, Chefe de Policia do Estado; Dr. Olyntho Meirelles, Prefeito de Belo Horizonte; Dr. Fidelis Reis, Inspector Agricola do Districto de Minas; Director da Escola Normal de Belo Horizonte; Reitor e Lentes do Externato do Gynmasio Mineiro; muitas pessoas gradas e varias familias; todos os funcionarios da Escola e alguns alumnos.

Deu-me a honra de presidir a sessão inaugural o Sr. Presidente do Estado, tendo á sua direita o Dr. Wenceslau Braz, e á esquerda o humilde director da Escola.

No dia 12 do mesmo mez de Setembro abriram-se as aulas primaria e de desenho, e iniciaram-se trabalhos manuaes nas officinas, dias depois.

Como houvesse alguns menores que não tinham podido matricular-se em Agosto, pedi ao Snr. Dr. Rodolpho Miranda autorisação para admittil-os como ouvintes. Foi-me determinado que prorrogasse a matricula, e assim ficou a Escola com 32 alumnos até o encerramento das aulas, em 15 de Dezembro ultimo.

Permitti Snr. Ministro, que apresente algumas considerações sobre prorogações de matricula.

Não parece-me que a prorogação de matricula seja conveniente, quando começados os trabalhos escolares; pelas razões seguintes:

1.º O anno lectivo tem de ser de 10 mezes, e os alumnos terão 4 annos de cursos na Escola; findos os quaes, quando habilitados, receberão seus titulos. Si houver alumnos que se matriculem depois de começados os trabalhos escolares deixarão, evidentemente, de cursar os dez mezes completamente, e, portanto, deixarão de aprender o que outros tiverem aprendido.

2.º Prorogando-se a matricula, os professores e mestres serão perturbados na marcha do ensino, porque os novos alumnos terão de ser examinados para serem classificados e os professores terão de voltar ao que já ensinaram aos outros alumnos.

Os mestres das officinas lambem atrazarão os aprendizes que ja estavam na Escola, pois precisam preparar os novos para poderem elles comprehender a marcha dos trabalhos.

O que me parece ser conveniente é abrir a matricula, como pretendo fazer sempre, de 15 de Janeiro ao ultimo dia de Fevereiro, encerral-a, e abrirem-se as aulas com os alumnos que se tiverem matriculado nesse periodo, não pequeno.

Penso que assim facilitar-se-á a marcha dos trabalhos, e ficará uniforme o tempo de ensino para todos os alumnos.

Considero as Escolas de Aprendizes Artifices como miniaturas de universidades, ou de gymnasios, e nestes estabelecimentos de ensino não ha prorogação de matricula; encerrada esta, nenhum candidato pôde matricular-se. O Regulamento diz que matricular-seo tantos alumnos quantos o edificio comportar. Isto é claro e o contrario não seria racional; mas, não manda prorogar a matricula depois de começados os trabalhos escolares; nem mesmo conserval-a aberta até que esse numero de alumnos seja obtido. Parece-me, pois, justo e razoavel o que acabo de ponderar-vos.

As aulas funcionaram de 12 de Setembro a 15 de Dezembro, sómente para serem aproveitados os professores e mestres, e annunciar positivamente ao povo que na Capital do Estado ha uma Escola Profissional, não considere esse anno como anno lectivo.

Nenhum trabalho dos alumnos poude figurar em exposição, pois, os respectivos mestres das officinas, sem machinas, quasi, e um pequeno numero de instrumentos, só poderam desembrasar os alumnos, fazendo-os aplainarem, serrarem, furearem madeira; cortarem ferros, laminarem chapas de metal, puzarem fios; prepararem sóla para calçados, coserem forros,

Ficha descritiva	
Título	Relatório da Escola de Aprendizes e Artífices
Código de referência	MEM.069
Data	1910
Autoria	EAAMG
Local	Belo Horizonte
Cor	Preto e branco
Descrição	Relatório do curso primário de desenho e ofícios, da Escola de Aprendizes e Artífices.
Indexadores	Relatório; curso; desenho; ofícios; EAAMG.